

MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Gerência de Infraestrutura e Serviços

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 15/2018

Processo: 0028/2018L

Objeto : aquisição de peças automotivas para a frota da câmara

PREÂMBULO

No dia 21 de setembro de 2018, às 11 horas, reuniram-se na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Santo André, a Pregoeira, Senhora ANA MARIA NUNES TOSELLO, e a Equipe de Apoio, Senhores MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, KATIA GUEDES BRANDÃO, WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA, FERNANDO DA SILVA PESSONI, e RUDINEI GUIMARÃES designados nos autos do Processo 0028/18L pela portaria 605/2018 constante de fls. 73, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

Aline Gabriela Avellar de Souza Cuchera

Natalia Barros Souza

Edison Leal Alexandre

João Ribeiro da Silva

EMPRESAS

Central ABC Peças Automotivas Ltda
ME - CNPJ 12.783.291/0001-10

Cupecê Autocenter Ltda ME
CNPJ 18.028.743/0001-35

Importadora Alvamar Comércio de
Peças para autos Ltda EPP
CNPJ 43.153.826/0001-89

Panajó Peças Automotivas Nacional
Ltda EPP
CPNJ 69.330.264/0001-00

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

Empresa	Valor	Situação
Central ABC	R\$ 94.360,45	-- não selecionada --
Cupecê Autocenter	R\$ 84.275,00	-- selecionada (2) --
Importadora Alvamar	R\$ 75.706,65	-- selecionada (1) --
Panajó	R\$ 84.949,10	-- selecionada (3) --

Fase : Lances

Empresa	Valor
Panajó	75.406,65
Cupecê Autocenter	75.106,65
Importadora Alvamar	74.806,65
Panajó	74.506,65
Cupecê Autocenter	74.206,65
Importadora Alvamar	73.906,65
Panajó	73.606,65
Cupecê Autocenter	73.306,65
Importadora Alvamar	73.906,65
Panajó	73.606,65
Cupecê Autocenter	73.306,65
Importadora Alvamar	73.000,00
Panajó	72.700,00
Cupecê Autocenter	72.400,00
Importadora Alvamar	72.100,00
Panajó	71.800,00
Cupecê Autocenter	71.500,00
Importadora Alvamar	71.200,00
Panajó	70.900,00
Cupecê Autocenter	70.600,00
Importadora Alvamar	70.300,00
Panajó	70.000,00
Cupecê Autocenter	69.700,00
Importadora Alvamar	69.400,00
Panajó	69.100,00
Cupecê Autocenter	68.800,00
Importadora Alvamar	68.500,00
Panajó	68.200,00
Cupecê Autocenter	67.900,00
Importadora Alvamar	67.600,00
Panajó	67.300,00
Cupecê Autocenter	67.000,00
Importadora Alvamar	66.700,00
Panajó	66.400,00
Cupecê Autocenter	66.100,00
Importadora Alvamar	65.800,00
Panajó	65.500,00
Cupecê Autocenter	65.200,00
Importadora Alvamar	64.900,00
Panajó	64.600,00
Cupecê Autocenter	64.300,00
Importadora Alvamar	64.000,00
Panajó	63.700,00
Cupecê Autocenter	63.400,00
Importadora Alvamar	63.100,00
Panajó	62.800,00
Cupecê Autocenter	62.500,00
Importadora Alvamar	62.200,00
Panajó	Declinou
Cupecê Autocenter	61.900,00
Importadora Alvamar	61.600,00
Cupecê Autocenter	61.000,00
Importadora Alvamar	60.700,00
Cupecê Autocenter	60.400,00
Importadora Alvamar	Declinou
Cupecê Autocenter	1º colocado: 60.400,00

Item: 002.00**Fase : Propostas**

Empresa	Valor	Situação
Central ABC	10.959,40	-- selecionada (2) --
Cupecê Autocenter	15.701,60	-- selecionada (3) --
Importadora Alvamar	10.312,65	-- selecionada (1) --
Panajó	Sem proposta	

Fase : Lances

Empresa	Valor
Cupecê Autocenter	10.000,00
Central ABC	9.900,00
Importadora Alvamar	9.800,00
Cupecê Autocenter	9.700,00
Central ABC	9.600,00
Importadora Alvamar	9.500,00
Cupecê Autocenter	9.000,00
Central ABC	8.900,00
Importadora Alvamar	8.800,00
Cupecê Autocenter	8.500,00
Central ABC	8.400,00
Importadora Alvamar	8.300,00
Cupecê Autocenter	8.000,00
Central ABC	7.900,00
Importadora Alvamar	Declinou
Cupecê Autocenter	7.800,00
Central ABC	7.700,00
Cupecê Autocenter	Declinou
Central ABC	1° colocado: 7.700,00

Item: 003.00**Fase : Propostas**

Empresa	Valor	Situação
Central ABC	14.679,40	-- selecionada (2) --
Cupecê Autocenter	18.218,00	-- não selecionada --
Importadora Alvamar	10.774,87	-- selecionada (1) --
Panajó	15.936,90	-- selecionada (3) --

Fase : Lances

Empresa	Valor
Panajó	Declinou
Central ABC	10.684,87
Importadora Alvamar	10.594,87
Central ABC	10.500,00
Importadora Alvamar	10.410,00
Central ABC	Declinou
Importadora Alvamar	1° colocado: 10.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, sendo este Pregão exclusivo para microempresas e empresa de pequeno porte, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00

Cupecê Autocenter	60.400,00	1° Lugar
Importadora Alvamar	60.700,00	2° Lugar
Panajó	62.800,00	3° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 002.00

Central ABC	7.700,00	1° Lugar
Cupecê Autocenter	7.800,00	2° Lugar
Importadora Alvamar	8.300,00	3° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 003.00

Importadora Alvamar	10.410,00	1° Lugar
Central ABC	10.500,00	2° Lugar
Panajó	15.936,90	3° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	PREÇO NEGOCIADO	SITUAÇÃO
Item: 001.00 Cupecê Autocenter	60.400,00	(Melhor oferta)
Item: 002.00 Central ABC	7.700,00	(Melhor oferta)
Item: 003.00 Importadora Alvamar	10.410,00	(Melhor oferta)

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope das Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 Cupecê Autocenter 60.400,00 Vencedor

002.00 Central ABC 7.700,00 Vencedor

003.00 Importadora Alvamar 10.410,00 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens deste Pregão conforme abaixo:

001.00 Cupecê Autocenter 60.400,00 Adjudicado

002.00 Central ABC 7.700,00 Adjudicado

003.00 Importadora Alvamar 10.410,00 Adjudicado

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada até 30 (trinta) dias da homologação na Gerência de Compras e Materiais, no horário das 10 às 18 horas.

A Pregoeira lembrou às empresas vencedoras sobre os prazos e documentação constantes das cláusulas X, XI e XV do Edital que versam sobre as providências anteriores à assinatura do contrato, os prazos e disposições finais que devem ser plenamente cumpridas pelas contratadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências no pregão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Aline Gabriela Avellar de Souza Cuchera
Central ABC Peças Automotivas Ltda ME

ANA MARIA NUNES TOSELLO
Pregoeira

Natalia Barros Souza
Cupecê Autocenter Ltda ME

MARCELO FROSSARD PASCHOALIN

Edison Leal Alexandre
Importadora Alvamar Com. de Peças p/ autos Ltda EPP

KATIA GUEDES BRANDÃO

João Ribeiro da Silva
Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda EPP

WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA

FERNANDO DA SILVA PESSONI

RUDINEI GUIMARÃES